



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 23, DE 06 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 24, DE 06 DE MARÇO DE 2023. DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS POR ABANDONO DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 23, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, Lei Federal n.º 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) revogando dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal n.º 214/2021 que dispõe sobre a adequação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Jacaraci, nomeados através do DECRETO Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, por não atenderem as exigências legais para o exercício do mandato no período de 01/01/2023 à 31/12/2026, sendo estes, **a** - tenham participado, por qualquer período, do mandato imediatamente anterior ao mandato ora cadastrado; **b** - estão impedidos de ocupar essa posição nos termos do art. 34, § 5º, da Lei n.º 14.113/2020; e **c** - tenham cumprido, na posição de titular ou suplente, qualquer período de mandato individual no período do mandato anterior definido para o Conselho do ente federado, configurando recondução, nos termos da vedação do art. 34, § 9º, da Lei n.º 14.113/2020. Conforme composição e representatividade abaixo e atas de reuniões das indicações em anexo:

- Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:**TITULAR:**

Leosvânio Santos Rocha

Endereço: Avenida Minas Gerais, S/N, Povoado de São José, Jacaraci/Bahia

CPF: 034.848.775-45

Telefone: (77) 99179-7602

SUPLENTE:

Fabiana Aparecida Santos Rocha Fialho

Endereço: Rua Ananias José Da Silva, n.º 86, Bairro Centenário I, Jacaraci/Bahia

CPF: 004.780.155-77

Telefone: (77) 99101-5836

- Representantes do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):**AVENIDA MOZART DAVID, 01 –CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000****FONE: (077) 3466 – 2151 / 3466 – 2341****pmjacaraci@hotmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

TITULAR:

Soleni De Jesus Souza

Endereço: Rua João Rocha dos Santos, 501, Bairro Centenário II, Jacaraci/Bahia

CPF: 340.695.628-93

Telefone: (77) 99137-1805

SUPLENTE:

Lariza Freire de Abreu

Endereço: Rua Deusdedit Ladeia Rocha, n.º. 108, Bairro Centenário II, Jacaraci/Ba

CPF: 017.720.395-19

Telefone: (77) 99180-0606

- Representantes de organizações da sociedade civil:**TITULAR:**

Manoel Carvalho da Silva Filho

Endereço: Fazenda Rio do Paiol, Zona Rural, Jacaraci/Bahia

CPF: 024.792.345-17

Telefone: (77) 99139-6254

SUPLENTE:

Carlos Zilmar Guedes Souza

Endereço: Fazenda Rio do Paiol, Zona Rural, Jacaraci/Bahia

CPF: 869.675.255-49

Telefone: (77) 99127-9310

Art. 2º. Os demais membros nomeados no Decreto nº 68 de 09 de dezembro de 2022 e não substituídos por este decreto permanecem com seus mandatos em pleno exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 06 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MOZART DAVID, 01 –CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000

FONE: (077) 3466 – 2151 / 3466 – 2341

pmjacaraci@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Mozart David, 01
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 - FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

ATA VIRTUAL

REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS
SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS PARA O CACS/FUNDEB
DO MUNICÍPIO DE JACARACI/BAHIA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) às 14:00 horas, reuniram-se virtualmente na plataforma do *Google Meet* os senhores **Representantes de Servidores Técnico Administrativos**, juntamente com o senhor Bolivar Santana Souza Dias, representante da secretaria municipal de educação, com a finalidade de eleger um representante titular e seu respectivo suplente desse importante segmento para compor o Conselho Municipal do Fundeb – CACS-FUNDEB – para o quadriênio de 2023-2026. Ao iniciar a referida reunião, foi feita uma breve explicação ressaltando a importância da participação do CACS-FUNDEB como Controle Social, no acompanhamento da aplicação dos recursos repassados e na qualidade da educação, destacando ainda que a participação do conselho é de relevante trabalho social e não remunerado e que o mesmo exercerá as funções de carácter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador sobre a formulação e o planejamento das políticas de educação do município. Destacou também que em virtude dos membros indicados e eleitos pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraci (SISPUMUJA) não estavam aptos a participarem do conselho por já terem sido membros anteriores ao referente mandato de 2023-2026 e através da recusa de encontrar outros membros, a Secretaria de Educação do Município foi designada para convocar, organizar e ministrar a presente reunião. Abrindo os trabalhos, o Sr. Bolivar ressaltou sobre o importante papel que os servidores técnico administrativos têm em nossa educação, em seguida agradeceu a todos pela presença e pediu que os representantes interessados em participarem da composição votassem através da plataforma *Google Forms* e que os dois (2) representantes mais bem votados seriam eleitos titular e suplente respectivamente. Sendo assim foram inscritos os seguintes representantes: Vanderley Pereira dos Santos, Daniela Monteiro dos Santos, Fabiana Aparecida Santos Rocha Fialho, Diego de Jesus Santos, Adriana Maria de Jesus, Florisval Neves Ramos, Selma Santiago da Silva Alves, Leosvânio Santos Rocha, Daiane Silva Ferreira, Adenilde Francisca de Souza Oliveira, Maria Aparecida Pereira Silva Sousa, Maria José Siqueira Dias, Mídia Pereira Tôres Vieira, Maira de Oliveira Sousa Borborema, Jacele de Lima Silva Guimarães, Amgelita Rocha Souza, Matilde, Dourado Rocha, Suely Sousa Santana, Eliana de Sousa Miranda.

Após o processo de votação, o Senhor Bolivar apresentou a tela de resultados *no Google Forms*, mostrando o gráfico pizza com os eleitos. Feita a apuração contatamos o seguinte resultado: **ELEITORES:19, VOTOS VÁLIDOS: 19, VOTOS BRANCOS/NULOS: 00**

Foram eleitos: Leosvânio Santos Rocha com sete (7) votos totalizando 36,8% dos votos sendo este membro **Titular** e Fabiana Aparecida Santos Rocha Fialho com três (3) votos totalizando 15,8% dos votos sendo este membro suplente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Mozart David, 01
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 - FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

Dando seguimento, o senhor Bolivar Santana Souza Dias perguntou aos eleitos se algum quisesse fazer uso da palavra, o membro titular eleito Leosvânio agradeceu a quantidade de votos recebidos e a função a qual foi a ele incumbido e se dispôs a aprender mais sobre a legislação que trata sobre o conselho do Fundeb e também representar não só a sua categoria mas como a sociedade num todo. Em seguida o senhor Bolivar agradeceu a todos pela presença e participação, dizendo que todos os dados da votação feita pelo *Google Forms* será anexada a esta ata. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente ata que lida e aprovada segue assinada por mim, de forma física, que secretariei esta assembleia. Na impossibilidade de assinatura manual, considerando que a reunião foi realizada online, foi anexada a esta ata, assinatura realizada de forma remota via *Google Forms*, onde todos os participantes concordaram e admitiram como válida a assinatura.

Jacaraci, 24 de fevereiro de 2023.

Bolivar Santana Souza Dias

LISTA DE FREQUÊNCIA E ASSINATURA DIDIGITAL

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	ASSINATURA DIGITAL (NOME COMPLETO)
24/02/2023 14:14:24	danielamonteirodosantos647@gmail.com	Daniela monteiro dos Santos
24/02/2023 14:14:51	faisiskaio@gmail.com	Fabiana Aparecida Santos Rocha Fialho
24/02/2023 14:15:46	diegodejesus4328@gmail.com	Diego de Jesus Santos
24/02/2023 14:16:47	driuxandy@gmail.com	Adriana Maria de Jesus
24/02/2023 14:16:54	florisvalneves75@gmail.com	Florisval Neves Ramos
24/02/2023 14:16:55	Selmapaolla@gmail.com	Selma Santiago da Silva Alves
24/02/2023 14:17:02	leosvaniorocha@gmail.com	Leosvânio Santos Rocha
24/02/2023 14:17:07	clementedantas.escola@gmail.com	Daiane Silva Ferreira
24/02/2023 14:17:33	adenilde8101@gmail.com	Adenilde Francisca de Souza Oliveira
24/02/2023 14:17:44	mariaaparecidapereirasilvasous@gmail.com	Maria Aparecida Pereira Silva Sousa
24/02/2023 14:17:47	manasiqueira15@gmail.com	Maria José Siqueira Dias
24/02/2023 14:18:09	midiaaraquelirundiara@gmail.com	Mídia Pereira Tôrres Vieira
24/02/2023 14:18:26	mairadeoliveirasousaborborema@edu.jacaraci.ba.gov.br	Maira de Oliveira Sousa Borborema
24/02/2023 14:19:39	jaccele@hotmail.com	Jaccele de Lima Silva Guimarães
24/02/2023 14:21:23	angelitalimarochasouza@edu.jacaraci.ba.gov.br	Angélica Rocha Souza
24/02/2023 14:22:33	escolaclementedantas@gmail.com	Matilde Dourado Rocha
24/02/2023 14:24:40	sousasuely497@gmail.com	Suely Sousa Santana
24/02/2023 14:29:40	elianamiranda1978@gmail.com	Eliana de Sousa Miranda





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Avenida Mozart David, 01
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 – FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

FORMULÁRIO (GOOGLE FORMS) COM RESULTADOS

19 respostas

Ver no app Planilhas

Resumo Pergunta Individual

Quem respondeu?

Enviar por e-mail

- rondy_rjka@hotmail.com
- danielamonteirodosantos647@gmail.com
- falarakalo@gmail.com
- diegodejesus4328@gmail.com
- drizxandy@gmail.com
- florivalneves75@gmail.com
- selmapaolla@gmail.com
- leosvanlorocha@gmail.com

ASSINATURA DIGITAL (NOME COMPLETO)

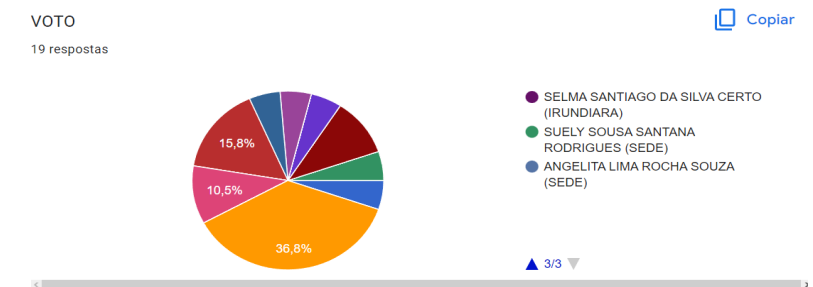
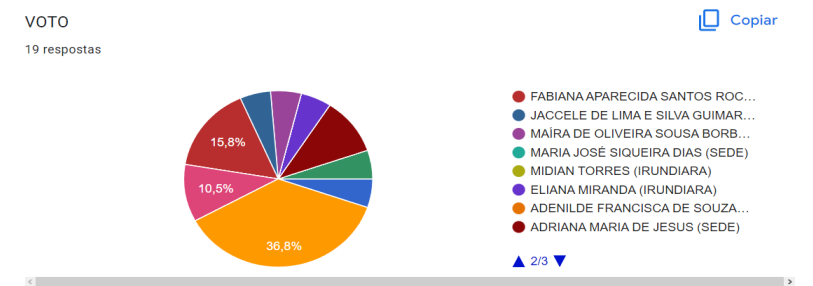
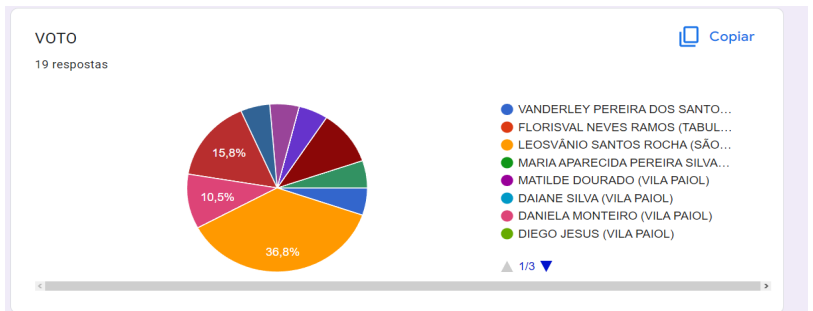
19 respostas

- VANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS
- Daniela monteiro dos Santos
- Fabiana Aparecida Santos Rocha Filho
- Diago de Jesus santos
- Adriana Maria de Jesus
- Florival Neves Ramos
- Selma Santiago da Silva Alves
- Leosvânio Santos Rocha
- Dalane Silva Ferreira

VOTO

19 respostas

- VANDERLEY PEREIRA DOS SANTO...
- FLORISVAL NEVES RAMOS (TABUL...
- LEOSVÂNIO SANTOS ROCHA (SÃO...
- MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA...
- MATILDE DOURADO (VILA PAIOL)
- DAIANE SILVA (VILA PAIOL)
- DANIELA MONTEIRO (VILA PAIOL)
- DIEGO JESUS (VILA PAIOL)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Jacaraci-Ba



Jacaraci – Bahia, 03 de março de 2023.

Sr. ALEXANDRE DIJAN COQUI
Secretário Municipal de Educação

Em atenção ao ofício n.º 107/2022, segue indicação de membros deste Conselho para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/FUNDEB:

Titular:

Soleni De Jesus Souza

CPF: 340.695.628-93

Endereço: Rua João Rocha dos Santos nº 501 – Jacaraci/Bahia

Telefone: 77 9 9137-1805

Suplente:

Lariza Freire de Abreu

CPF: 017.720.395-19

Endereço: Deusdedit Ladeia Rocha, n.º 108, bairro Centenário 2

Telefone: 77 99180-0606

Atenciosamente,

Fagner Rocha Cangussu
Presidente CME

CENTRO ADMINISTRATIVO DE JACARACI - CAJ
Av. Mozart David, 01, Centenário
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2151



por mim e sócios presentes.

Rosamara de Jesus Costa Oliveira

Momel Cantalho da Silva Filho

Francisco

Maria Bethânia Silva Souza

Ellio de Oliveira Santos

Mareme Santana Guedes Pereira

Mari Zilda de Souza Botelho Santana

Eustely Ribeiro Santos Souza da Silva

Carlos Zilma Guedes Souza

Edvan Oliveira Gomes

Antônio Cesar de Sousa

Lida Souza Uli.

Ata da reunião da Associação dos agricultores da Fazenda Rio do Paiol para a eleição dos representantes Sociedade Civil para o CACS / FUNDEB do município de Jacaraci / Bahia. Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) as dezesseis horas (18), reuniram-se presencialmente os membros associados desta Associação de agricultores na Faz. Rio do Paiol, localizado no município de Jacaraci - BA para eleger 1 (um) representante da sociedade civil (Titular acompanhado de seu respectivo suplente para compor a mesa do CACS / FUNDEB - quadriênio 2023/2026. Dando início a reunião o Sr. Presidente Momel Cantalho da Silva Filho agradeceu a presença de todos e frisou a importância da representatividade no referido conselho, que trata do acompanhamento e do controle da distribuição aplicação e transferência de recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Em seguida, associados presentes da Edu



~~Cação Básica~~ - Em seguida, associados presentes sugeriram o nome do Sr. Manuel Carvalho da Silva Filho, Foz. Rio do Paúel CPF nº: 02479234517 para ser o membro representante Titular e o Sr. Carlos Zilmair Guedes Souza residente da Foz. Rio do Paúel CPF nº: 86967525549 para ser membro representante Suplente. Os representantes sugeridos foram escolhidos por todos os associados ^{na} indicação em contrário e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião para eleição dos membros representantes da Sociedade Civil, que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

Jacaraci 23 de fevereiro de 2023
 Carlos Zilmair Guedes Souza

Enviado a

Luiz Henrique dos Santos

Manuel Carvalho da Silva Filho

Erustely Ribeiro Santos Souza da Silva

Elcio de Oliveira Santos

Jose Carlos Santana Guedes

Edvan Oliveira Lima

Jose do Carmo Ribeiro Souza

Jose Ribeiro de Souza

Serezinha S. Padico

Marlene Santana Guedes Pereira

Rosemara de Jesus Costa Oliveira

Isabella Aparecida Pereira de Souza

Robilano Ribeiro de Souza

Israci Pereira de Souza

Giher Pereira Santana

Edson Pereira Santana

Marizete de Souza Botelho Santana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 24, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a demissão dos servidores públicos municipais por abandono do cargo, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

CONSIDERANDO o quanto contido dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, inc. II do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º Ficam demitidos do Serviço Público Municipal, nos termos do art. 125, inc. II do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Jacaraci, os seguintes servidores:

ADENILTA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula funcional nº 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ANA LÚCIA DA SILVA PAIXÃO, matrícula funcional nº 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA, matrícula funcional nº 756, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 06 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2101-AAB5-BD2C-2A04-76D7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2101-AAB5-BD2C-2A04-76D7



Hash do Documento

e87e09cb3626d250c1a13ce590de23b19a4eac60b9bc3972bfd892251e4a4037

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/03/2023 12:08 UTC-03:00